

Ante-Projeto n.º 009/83 - P.L. de 22/04/83  
Autor: Abdias Guedes



*Lustosa*

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 1.427/83. de 28 de Abril de 1.983.

Denomina Rua Nesta Cidade e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e  
eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º) - Fica denominada de Rua Alberto Lustosa, a  
artéria que começa do final da rua Pedro Xavier, seguindo rumo de norte a  
sul, fazendo avenida com a lateral da casa do senhor Francisco Lustosa, la-  
do do poente, localizada na rua Severino Soares, no bairro da Maternidade,  
nesta cidade, sem denominação oficial.

Art. 2.º) - Esta Lei, entra em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, em 28 de 8  
Abril de 1.983.

DR. RIVALDO NÓBREGA MEDEIROS

-Prefeito Constitucional-